



GILSON KENITI INUMARU
LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007 | JUCEPAR Nº 22/349-L

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

Processo: 0005722-57.2023.8.16.0173

Umuarama/PR, 11 de junho de 2026.





GILSON KENITI INUMARU

LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007 | JUCEPAR Nº 22/349-L

1. SOLICITANTE

A solicitante é a 2ª Vara Criminal da comarca de Umuarama – Estado do Paraná, por meio dos autos nº 0005722-57.2023.8.16.0173.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos usados, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva, este Leiloeiro Oficial, realizou, constatação in loco, através de registros fotográficos (1), pesquisas mercadológicas (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

4. OBJETO

Veículo, VW/SAVEIRO 1.6 CS, ano fab./mod.: 2011/2012, placas: HJA-4795/MG, cor: prata, chassi 9BWKB05U8CP147215 e renavam: 00398515140 .

5. CONSTATAÇÃO

Conforme constatação realizada e Laudo Pericial 5.076/2016 – DGPC – IC – UMUARAMA – PERÍCIA CRIMINAL, trata-se de veículo em estado de **sucata aproveitável com motor inservível**, tendo em vista que trata-se de veículo com motor adulterados. Logo, sua pintura está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Parte dianteira e traseira danificada, com sinais de colisão, tendo seus para-choques danificados, assim como lanterna traseira do lado direito, grande frontal, faróis de neblina, moldura do para-lama, entre outros. Parte interna com bancos sujos, manchados e danificados, assim como painel de instrumentos e volante. Pneus em ruim estado de conservação.

Obs.: Não foi possível constatar o funcionamento do veículo em questão, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:





GILSON KENITI INUMARU

LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007 | JUCEPAR Nº 22/349-L



6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Logo abaixo, algumas amostras de veículos do mesmo ano, modelo e em regular

www.gilsonleiloes.com.br | contato@gilsonleiloes.com.br | gilson@gilsonleiloes.com.br | 0800-707-9339





GILSON KENITI INUMARU

LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007 | JUCEPAR Nº 22/349-L

estado de conservação e funcionamento:



Volkswagen Saveiro 1.6 MI Total Flex 8V CE 2012

R\$ 37.900
Parcelas estimadas: 48x R\$ 1.003,42*
[Ver parcelas](#)
IPVA pago

[Chat](#)

Referência de preço
R\$ 37.900
Preço do anúncio

R\$ 37.900
PREÇO MÉDIO OLX

R\$ 43.471
PREÇO FIPE



Chave reserva

Volkswagen Saveiro 1.6 MI Total Flex 8V CE 2012

R\$ 39.699
R\$ 37.999
Parcelas estimadas: 48x R\$ 1.006,04*
[Ver parcelas](#)
Aceita trocas IPVA pago

[Chat](#)

Referência de preço
R\$ 37.999
Preço do anúncio

R\$ 40.000
PREÇO MÉDIO OLX

R\$ 43.471
PREÇO FIPE



Chave reserva

Volkswagen Saveiro 1.6 MI Total Flex 8V CE 2012

R\$ 35.000
Parcelas estimadas: 48x R\$ 926,64*
[Ver parcelas](#)

[Chat](#)

[Comparar agora](#)

Referência de preço
R\$ 35.000
Preço do anúncio

R\$ 39.000
PREÇO MÉDIO OLX

R\$ 43.471
PREÇO FIPE



GILSON KENITI INUMARU

LEILOEIRO OFICIAL | JUCESP Nº 762/2007 | JUCEPAR Nº 22/349-L

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês junho/2026 é de R\$ 39.812,00 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), ou seja, o valor médio de mercado está abaixo do apurado junto a pesquisa FIPE.

Cabe ressaltar que os bens tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para serem retirados e utilizados, tão logo, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento, consórcio e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, **o que não ocorre na venda em leilão judicial.**

Já o veículo avaliado será alienada no estado de sucata aproveitável com motor inservível, ou seja, não pode voltar a circular, sendo utilizada apenas para reaproveitamento de peças.

Portanto, com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do veículo em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 90% (noventa por cento).

8. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, **atribui-se ao bem em análise, o valor final de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).**

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Umuarama/PR, 11 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
Gilson Keniti Inumaru
Leiloeiro Oficial

